

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIAD: Nº 244/2024

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: Nº 19.16.1216.0010930/2024-39

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

QUESTIONAMENTOS:

1. *No que tange ao item do “11.1.6. Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 2 contatos SIP, 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML, teclas programáveis para 8 ramais com BLF em duas cores, 3 teclas (navegação, menu), 13 teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), VOLUME PHONE-BOOK (agenda), MESSAGE (mensagem), HOLD (espera) e CONFERÊNCIA 3 VIAS”.*

Em uma análise detalhada do objeto, verificamos que as especificações foram baseadas no modelo GXP 1628, fabricado pela Grandstream. No entanto, entendemos que essa escolha foi influenciada pelo fato de o parque atual de telefones do MPMG ser composto por esses aparelhos. Diante disso, e com base no princípio da ampla concorrência previsto para processos públicos, além de buscar maior economicidade para a administração pública, consideramos que devem ser aceitos aparelhos que possuam características similares, sem comprometer as funções essenciais, então consideramos que aparelhos com as seguintes características atendem as necessidades do MPMG:

- *Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED em uma ou duas cores e 2 contatos SIP, 3 teclas (navegação, menu), 8 teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), MESSAGE (mensagem) e HOLD (espera)”.*

Nosso entendimento está correto?

2. No que tange ao item “11.1.10. Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 (2.98”) com luz de fundo”.

Em uma análise detalhada do objeto, verificamos que as especificações foram baseadas no modelo GXP 1628, fabricado pela Grandstream. No entanto, entendemos que essa escolha foi influenciada pelo fato de o parque atual de telefones do MPMG ser composto por esses aparelhos. Diante disso, e com base no princípio da ampla concorrência previsto para processos públicos, além de buscar maior economicidade para a administração pública, consideramos que devem ser aceitos aparelhos que possuam características similares, sem comprometer as funções essenciais, portanto entendemos que serão aceitos aparelhos que atendam as seguintes características:

Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 (2.8”) com luz de fundo”.

Nosso entendimento está correto?

Prezado(a) Senhor(a),

Segue(m) resposta(s) da Diretoria de Redes e Banco de Dados (DRBD) ao pedido de esclarecimento n. 001 apresentado(s) por Vossa Senhoria referente ao processo licitatório em epígrafe:

Questionamento 1:

No que tange ao item do "11.1.6. Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 2 contas SIP, 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML, teclas programáveis para 8 ramais com BLF em duas cores, 3 teclas (navegação, menu), 13 teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), VOLUME PHONE-BOOK (agenda), MESSAGE (mensagem), HOLD (espera) e CONFERÊNCIA 3 VIAS.

Em uma análise detalhada do objeto, verificamos que as especificações foram baseadas no modelo GXP 1628, fabricado pela Grandstream. No entanto, entendemos que essa escolha foi influenciada pelo fato de o parque atual de telefones do MPMG ser composto por esses aparelhos. Diante disso, e com base no princípio da ampla concorrência previsto para

processos públicos, além de buscar maior economicidade para a administração pública, consideramos que devem ser aceitos aparelhos que possuam características similares, sem comprometer as funções essenciais, então consideramos que aparelhos com as seguintes características atendem as necessidades do MPMG:

- *Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED em uma ou duas cores e 2 contas SIP, 3 teclas (navegação, menu), 8 teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), MESSAGE (mensagem) e HOLD (espera).*

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Em análise ao questionamento realizado e constatada a limitação da competitividade da forma que estava escrita a especificação mínima exigida, onde se lê no Edital:

"11.1.6. Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 2 contas SIP, 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML, teclas programáveis para 8 ramais com BLF em duas cores, 3 teclas (navegação, menu), 13 teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), VOLUME PHONE-BOOK (agenda), MESSAGE (mensagem), HOLD (espera) e CONFERÊNCIA 3 VIAS."

Gentileza retificar o item para:

"**11.1.6.** Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED e 2 contatos SIP, 4 teclas programáveis, 3 teclas (navegação, menu), teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), MESSAGE (mensagem), HOLD (espera)."

Questionamento 2:

"No que tange ao item "11.1.10. Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 (2.98") com luz de fundo". Em uma análise detalhada do objeto, verificamos que as especificações foram baseadas no modelo GXP 1628, fabricado pela Grandstream. No entanto, entendemos que essa escolha foi influenciada pelo fato de o parque atual de telefones do MPMG ser composto por esses aparelhos. Diante disso, e com base no princípio da ampla concorrência previsto para processos públicos, além de buscar maior economicidade para a administração pública, consideramos que devem ser aceitos aparelhos que possuam características similares, sem comprometer as funções essenciais, portanto entendemos que serão aceitos aparelhos que atendam as seguintes características: Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 (2.8") com luz de fundo". Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

Em análise ao questionamento realizado e constatada a limitação da competitividade da forma que estava escrita a especificação mínima em relação ao tamanho da tela, gentileza retificar o item do Edital:

"11.1.10: Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 **(2.98")** com luz de fundo."

Gentileza retificar o item para:

"11.1.10. Tela LCD Monocromática, tamanho mínimo de 132 x 48 **pixels de resolução** com luz de fundo."

Atendendo dessa forma, as solicitações feitas pelo fornecedor.

Considerando os questionamentos realizados e afim de ampliar a competitividade, gentileza proceder com as seguintes modificações no Edital:

Apenso I:

- Retirar o item "11.1.9. Deverá possuir tecla de histórico e contatos."
- Gentileza retificar o item 11.1.20, onde se lê:

"11.1.20. Deverá suportar a funcionalidade do tipo siga-me com o tempo de espera configurável para o redirecionamento."

Leia-se:

"11.1.20. Deverá suportar a funcionalidade do tipo "siga-me"."